

RESOLUÇÃO Nº 007/2011 – CONSEPE

Dá nova redação para o Regimento do Programa de Mestrado em Ciência Animal, que passa a denominar-se Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17933/2010, tomada em sessão de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º O Regimento do Programa de Mestrado em Ciência Animal, que passa a denominar-se Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [passa a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Resolução.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de abril de 2011.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente